

LISTA DE VERIFICAÇÃO de atos administrativos atinentes à adesão a Atas de Registro de Preços, em conformidade com o previsto nas Leis n. 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos n. 7892/2013 e 5.450/05, a serem observados na instrução da fase interna do procedimento de contratação via adesão.

Item	Questionário	Sim Não N/A	Folha
1	A contratação pretendida integra o planejamento de contratações do CNJ? <i>Ref. Art. 2º da IN CNJ n. 44/2012</i>		
2	Foi autuado processo administrativo específico para a aquisição pretendida? <i>Ref. art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 30, caput, do Decreto nº 5.450/05, art. 3º, § 2º, III, do Decreto nº 3.931/01.</i>		
3	Foi elaborado Projeto Básico ou Termo de Referência? <i>Ref. IN CNJ n. 44/2012 e Decreto n. 3.931/01</i>		
3.1	O TR ou o PB foi regularmente aprovado pela autoridade competente? <i>Ref. Art. 7º da IN CNJ n. 44/2012</i>		
3.2	Existe adequada justificativa da necessidade pública que demanda a futura contratação <i>Ref. TCU, Segunda Câmara, Acórdão 254)</i>		
3.3	Existe adequada descrição dos bens e/ou serviços que serão contratados?		
3.4	Existe justificativa da adequação entre a necessidade pública que demanda a futura contratação e o bem/serviço que se constitui em objeto da Ata à qual se pretende aderir?		
3.5	Houve consulta ao mercado (Pesquisa de Preço), para aferição da vantajosidade afeta à intenção de adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão?		
3.6	Existe Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários afetos aos bens/serviços que serão adquiridos?		
3.7	Os preços encontrados na pesquisa foram submetidos a exame da unidade de atuação demandante da contratação e devidamente aprovados?		
3.8	Existe nos autos cópia do Edital de Licitação do qual resultou a Ata de Registro de Preços à qual se pretende aderir?		
4	Existe nos autos cópia da Ata de Registro de Preços à qual se pretende aderir? <i>Ref. Art. 8º, caput, do Decreto n. 3.931/01</i>		
5	Foi realizada consulta ao gerenciador da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, com informação acerca dos quantitativos pretendidos, para fins de verificação da possibilidade de adesão?		
5.1	Existe resposta afirmativa do gerenciador da Ata de Registro de Preços?		
6	Foi realizada consulta ao fornecedor acerca do interesse no atendimento à demanda decorrente da adesão?		
7	Existe documento indicativo da existência de recursos orçamentários para suportar a despesa?		
8	Existem documentos indicativos do estado de regularidade do fornecedor junto à Fazenda Pública (Federal, Estadual ou Distrital e Municipal), INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho?		